



IGUALDADE DE GÉNERO

RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL



Comité Olímpico de Portugal
Comissão Mulheres e Desporto
Baseado no documento “IOC Gender Equality Review Project”

ÍNDICE

Situação atual das mulheres no Desporto em Portugal	04
Atividades recomendadas	05
1. Introdução	06
2. Benefícios da Igualdade de Género para o Desporto	08
3. A situação atual da mulher Portuguesa	10
4. Atividades Recomendadas	12
a) Pesquisa, planeamento e monitorização	14
b) Educação, redes e parcerias	16
c) Promoção da igualdade de género no Desporto	18
d) Financiamento	20
A Comissão Mulheres e Desporto	22

Situação atual das mulheres no Desporto em Portugal

O desporto pode dar um importante contributo para a igualdade de género na nossa sociedade, mas não sem que antes atinja, ele próprio, um equilíbrio em termos de género. A caminhada histórica no desporto tem sido bem diferente para homens e mulheres, pois em quase todo o mundo as mulheres começaram a prática desportiva bem mais tarde do que os atletas do género masculino.

A tradição, a cultura e os estereótipos de género continuam a contribuir fortemente para que o desporto seja, ainda hoje, entendido como uma pertença dos homens, criando-se muitos obstáculos a um maior envolvimento por parte das mulheres. Seguindo as recomendações do Comité Olímpico Internacional (COI) e dos Comités Olímpicos Europeus (COE), através do Comité Olímpico de Portugal (COP), a Comissão Mulheres e Desporto (CMD) tem como objetivo principal criar as condições necessárias no sentido do desenvolvimento e promoção do desporto olímpico para as mulheres, proporcionando-lhes um prolongamento da sua carreira desportiva.

Assim, recomenda-se a adoção do conjunto de recomendações enumeradas pelo COI e pelos COE no seu documento “Gender Equality Review Project”.

Tendo por base as recomendações do COI e dos COE, a CMD do COP definiu objetivos a serem alcançados. Desafia o COP, em cooperação com as 65 Federações Desportivas nacionais, a procurar implementar medidas e a desenvolver políticas de igualdade de género, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e responsável da nossa sociedade.

Pretende-se apelar a todas as Federações Desportivas nacionais a comprometerem-se com a implementação dessas recomendações, para que possam desenvolver melhores práticas com vista à igualdade de género no desporto em Portugal.

Atividades recomendadas

- a) **Pesquisa, planeamento e monitorização:** estabelecer um banco de dados de género; estabelecer uma comissão para a igualdade de género nas diferentes Federações; desenvolver um plano de ação nacional sobre igualdade de género; motivar os clubes das diferentes Federações a tornarem-se seus parceiros especiais na implementação de um plano de ação nacional.
- b) **Educação, redes e parcerias:** educação e orientação através de uma abordagem educacional formal ou não formal; estabelecer uma rede de treinadoras; inclusão de tópicos específicos de género em vários programas de educação olímpica e nas diferentes vertentes do treino em busca da excelência; desenvolver e implementar procedimentos compatíveis com o género em relação a políticas de recursos humanos.
- c) **Promoção da igualdade de género no Desporto em Portugal, consciencialização pública e papel da comunicação social (media):** desenvolver um plano de comunicação e campanhas que devem

concentrar-se nos benefícios de um equilíbrio de género; colocar a questão da igualdade de género na agenda de ações/projetos especiais e garantir que a comunicação social trate as mulheres como atletas; desenvolver e implementar projetos específicos para prevenir a violência de género na sociedade através do Desporto.

- d) **Financiamento:** garantir financiamento para a implementação de um plano de ação nacional sobre igualdade de género e/ou programas específicos destinados a mulheres em diferentes posições; garantir a igualdade nos níveis salariais, prémios em dinheiro e prémios de reconhecimento (homenagens); estabelecer parcerias com as partes interessadas em questões de igualdade de género.

Em suma, o Desporto Olímpico poderá contribuir para se atingir o importante objetivo de usar todo o potencial da população portuguesa, pois **“juntos, homens e mulheres, somos mais fortes”!**



INTRODUÇÃO

1

O desporto pode contribuir para uma sociedade em que a igualdade de género seja uma realidade. Para tal, é importante que também se torne mais igualitário nas várias áreas que o constituem. Ora, não é essa a realidade portuguesa.

Segundo o IPDJ, em 2017 a participação feminina no desporto federado correspondia a 29,7 % do total, o que significa que estamos longe de uma distribuição equilibrada. Se considerarmos que em 2013 esse valor era de 25,5%, constatamos que nos últimos anos o aumento foi apenas de 4,2%. A progressão não teve assim o ritmo desejável estando francamente longe das metas estabelecidas pela Comissão Europeia.

Assim, as mulheres continuam sub-representadas em muitas Federações Nacionais, nomeadamente, no que se refere às profissões de treinadoras, árbitras e, muito particularmente, na ocupação de cargos de liderança.

É um facto que os caminhos históricos foram diferentes para mulheres e homens. Em muitos países as mulheres começaram a praticar desporto mais tarde do que atletas do género masculino, tendo a sua primeira participação nos Jogos Olímpicos acontecido em 1928. Lembre-se que os primeiros Jogos Olímpicos da Era Moderna realizaram-se em 1896, nos quais participaram 241 atletas masculinos.

“Como líder do Movimento Olímpico, o COI tem uma responsabilidade importante de agir quando se trata de igualdade de género - um direito humano básico de profunda importância e um princípio fundamental da Carta Olímpica” (T. Bach, Presidente do COI, 2018). O COI lançou o documento “Gender Equality

Review Project” em fevereiro de 2018, contendo 25 recomendações. Este documento, juntamente com a Agenda Olímpica 2020 e o Roteiro Estratégico para o Movimento Olímpico, compromete todos os membros da família Olímpica a contribuírem para um equilíbrio de género.

O COP, como importante participante do Movimento Olímpico, tem tomado algumas medidas no sentido de dar o exemplo na sua organização no que diz respeito à igualdade de género. Assim, no seguimento das recomendações do COI e dos COE, a CMD do COP tem como missão alavancar um conjunto de recomendações com o objetivo principal de influenciar a criação das condições necessárias ao desenvolvimento e promoção do Desporto Olímpico para as mulheres, capacitando-as a prolongarem a sua carreira desportiva.

A estratégia da CMD passa por - em cooperação com as Federações portuguesas - procurar implementar um conjunto de ações que visem desenvolver políticas de igualdade de género, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e responsável da sociedade. **Neste sentido, a CMD, através do COP, incentiva as Federações a comprometerem-se com a implementação das recomendações feitas pelo COI e pelos COE.**

O futuro do Desporto Olímpico em Portugal passa por utilizar todo o potencial da população mundial, mulheres e homens, pois **JUNTOS** somos mais fortes!



BENEFÍCIOS DA IGUALDADE DE GÉNERO PARA O DESPORTO

2

Tendo em conta os muitos benefícios proporcionados por uma maior igualdade de género no desporto, são inúmeros os documentos publicados pelas organizações desportivas internacionais que salientam a necessidade de continuar a realizar mais ações que visem a igualdade de género. As grandes lacunas que ainda se verificam no envolvimento de mulheres e homens no desporto requerem a implementação de medidas concretas e assertivas. Isto porque, a desigualdade de género no desporto pode ser vista como uma oportunidade perdida para o próprio setor desportivo. Algumas pesquisas mostram que mulheres e homens mais qualificados e instruídos podem levar a benefícios interessantes ao nível pessoal, organizacional e social. Em vez de considerarem irrelevantes as questões de género, as partes interessadas no desporto devem desenvolver uma compreensão mais abrangente do valor da igualdade de género como condição para o progresso social e económico (Comissão Europeia, 2014). Na Dinamarca, os estudos realizados mostram que “a divisão de 30%/70% de género nas salas de direção aumenta o desempenho, a inovação e proporciona melhores resultados e criatividade no processo de tomada de decisão” (EOC Igualdade de Género na comissão desportiva, Newsletter - maio de 2017).

Muitos documentos publicados na última década destacam a necessidade de um maior envolvimento das mulheres, pois a diversidade está entre os benefícios mais declarados. Um maior envolvimento das mulheres leva também ao estabelecimento de um ambiente desportivo mais seguro para todos e contribui para

a diminuição da taxa de abandono de raparigas e mulheres.

Demonstra-se ainda que a igualdade de género no desporto é economicamente benéfica para todas as partes interessadas, assim como para a indústria relacionada, incluindo a comunicação social, pelo facto de permitir uma maior participação e popularidade do desporto. Existem estudos que indicam que as mulheres são as grandes responsáveis pela maioria das decisões de compra dos consumidores, de modo que um maior envolvimento da população feminina no desporto beneficiaria os investidores.

Apesar de todas as ações levadas a cabo, em muitas conferências e seminários sobre este tema chegou-se à conclusão que estas não levaram ainda a um nível aceitável de igualdade de género no desporto. Por essa razão, o COE propõe uma estratégia diferente das restantes, pois dá prioridade à “equidade de género” como caminho para se atingir a igualdade. Neste sentido, a equidade baseia-se no reconhecimento das desigualdades e na tomada de medidas que minimizem e resolvam essas desigualdades, dando assim a cada um o que precisa para ter sucesso. Os conceitos de ‘equidade’ e ‘igualdade’ reconhecem que mulheres e homens têm necessidades e poderes diferentes e que essas diferenças devem ser identificadas e abordadas de maneira a corrigir os desequilíbrios entre os sexos. Medidas que tenham por base a equidade levarão à igualdade e, seguramente, a uma sociedade mais igualitária e equilibrada.



A SITUAÇÃO ATUAL DA MULHER PORTUGUESA

3

Em Portugal estamos longe da existência de um número equilibrado de homens e mulheres envolvidos no desporto. Os dados estatísticos mostram que há menos mulheres relacionadas com a atividade desportiva do que homens. Contudo, apenas um pequeno número de Federações desenvolveram estratégias e atividades para atrair e fidelizar raparigas e mulheres nas diferentes modalidades.

Segundo os dados publicados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) referentes ao ano de 2017, apenas 29,7% das mulheres praticavam desporto federado; 23,2% são árbitras, 13,1% são dirigentes desportivas e 12,6% são treinadoras. Estes valores são ainda mais baixos se considerarmos o número de mulheres membros de comissões executivas de organizações desportivas nacionais ou presidentes de clubes e federações.

Apesar de tudo, podemos concluir que existe uma lacuna entre a parcela de mulheres praticantes de desporto federado e a de mulheres que ocupam outros cargos ou posições de liderança. Foram identificados alguns obstáculos ao envolvimento das mulheres nos mais diversos cargos no desporto nacional.

Destacamos:

- um menor envolvimento social das mulheres, em virtude das exigentes obrigações familiares, da falta de tempo e da falta de motivação;
- a falta de apoio, ou seja, os fracos recursos financeiros e o suporte por parte dos colegas do género masculino;
- a pequena participação geral das mulheres no desporto de alto rendimento;

- a existência de estereótipos de género onde as mulheres não são percecionadas como capazes e não tão especialistas como os homens;
- a tradição e os valores culturais que colocam o homem como o elemento valorizado pela sociedade;
- outros obstáculos, tais como a ausência de infraestruturas adequadas às mulheres, a falta de autoconfiança, o desconhecimento dos padrões de género e a falta de políticas de incentivo.

Algumas Federações declararam que “não há obstáculos para um envolvimento mais forte das mulheres”, mas nada fazem para as capacitar ou incentivar a desempenhar cargos de maior relevância, continuando assim a desconhecer os benefícios de um maior envolvimento das mulheres nas mais diversas áreas do desporto.

Apenas algumas Federações tomaram medidas com vista a uma ascensão profissional das mulheres, principalmente através de atividades educacionais (das quais são exemplos a realização de seminários para treinadoras/es e árbitras/árbitros e cargos administrativos), de projetos especiais para capacitar as mulheres (promoção, incentivando-as a assumir posições de decisão em diferentes cargos no desporto, rede de mulheres no desporto, dias abertos, mulheres como embaixadoras nas diferentes modalidades, entre outros).

É urgente que as Federações ponham em prática um conjunto de ações que visem uma maior capacitação e formação das mulheres para o desempenho de cargos, sobretudo nas áreas de educação, planeamento, promoção, financiamento e liderança.



ATIVIDADES RECOMENDADAS

4

Em parceria com as Federações, o COP-CMD poderá alcançar todos os objetivos estabelecidos pelos COE.

Enunciam-se, a esse respeito, as seguintes Recomendações em relação ao seguinte conjunto de áreas de atividade:

- a) **Pesquisa, planeamento e monitorização;**
- b) **Educação, redes e parcerias;**
- c) **Promoção da igualdade de género no desporto, consciencialização pública e papel da comunicação social “media”;**
- d) **Financiamento.**

JUNTOS somos mais fortes!

a)

Pesquisa, planeamento e monitorização

Como referido, as mulheres estão sub-representadas nos vários setores do desporto. Referimo-nos às competidoras, treinadoras, árbitras e às que ocupam cargos de administração e liderança. Foram poucas as Federações que desenvolveram as ações necessárias para alcançar o equilíbrio de género. Para melhorar essa situação, ações estratégicas devem ser implementadas através do processo de pesquisa, planeamento e monitorização.

Atividades recomendadas

- Estabelecer em cada Federação uma Comissão para a equidade de género, com o objetivo principal de desenvolver um plano de ação nacional para se atingir a igualdade de género no desporto. Avaliar, objetivamente, a sua implementação, caso esse equilíbrio não seja atingido;
- Estabelecer uma base de dados de género para as categorias mais importantes (competidoras – nos diferentes escalões etários); treinadoras (treinadoras nacionais e de clubes), árbitras (nacionais, continentais e internacionais); cargos administrativos (secretária-geral e cargos administrativos - de clubes e nacionais) e posições de liderança (presidentes de federações e clubes nacionais, vice-presidentes - membros de comissões nacionais e do conselho executivo nacional);
- Desenvolver um plano de ação nacional sobre igualdade de género no desporto, com base em pesquisas, estatísticas e resultados de atividades anteriores. É importante estabelecer metas com base nos dados atuais sobre a proporção de mulheres, estabelecendo como mínimo o valor de 30% na sua participação em comissões executivas. Criar e desenvolver projetos em diferentes áreas, tais como na educação e no estabelecimento de redes de networking. Implementar projetos de recrutamento e campanhas seguidas de medidas de implementação, tais como a atribuição de bolsas e programas de prémios para treinadoras, árbitras e administradoras. Essas campanhas devem também visar a promoção do desporto para mulheres e a representação de mulheres. Na elaboração do plano de ação é importante planear o orçamento e definir quem o deve implementar e o que deve ser implementado. É importante considerar o prazo de execução;
- Motivar os clubes das diferentes Federações a tornarem-se seus parceiros especiais (aliados) na

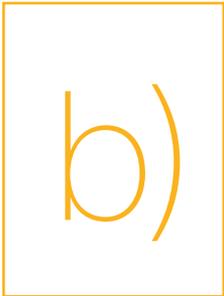


implementação de um plano de ação nacional sobre igualdade de género incidindo, principalmente, em ações que facilitem a conciliação da vida privada e familiar com as obrigações profissionais. É importante garantir a igualdade no acesso às instalações desportivas.

- Monitorizar e supervisionar um plano de ação nacional sobre igualdade de género no desporto. Avaliar as conquistas e fazer correções. As Federações que já atingiram os seus objetivos em relação à proporção

homens/mulheres devem partilhar as boas práticas desenvolvidas e promovê-las na comunicação social. A divulgação de histórias de sucesso, de mulheres que constituem modelos inspiradores (atletas, treinadoras, árbitras, presidentes de federações portuguesas) é uma medida igualmente proveitosa.

- Seguir as recomendações do COP-CMD e utilizar todos os recursos/fundos disponíveis para alcançar uma melhor posição das mulheres no desporto.



b)

Educação, redes e parcerias

É muito reduzido o número de mulheres que exercem cargos de liderança nas Federações Desportivas, em Portugal, não existindo um equilíbrio de género em comissões e conselhos executivos. Este facto resulta não da ausência de capacidades, mas da inexistência de uma rede de networking entre as mulheres, que facilite a sua ascensão a estes cargos. Para além disto, constata-se a ausência de apoio dos colegas do sexo masculino que facilitem essa ascensão a cargos que são, tradicionalmente, ocupados por eles. No entanto, a educação é vista e reconhecida por muitos como o melhor de todos os métodos para capacitar as mulheres, proporcionando-lhe um maior envolvimento no desporto e possibilitando, também, o prolongamento da sua carreira.

Atividades recomendadas

- Desenvolver ações que visem educar e orientar as mulheres para ocuparem lugares de tomada de decisão e de liderança, pois a ascensão a cargos superiores exige preparação. É importante que estas desenvolvam e adquiram competências face ao objetivo de aumentar a representação feminina nas diferentes áreas do desporto. Uma das atividades a desenvolver será a tutoria que pode ser estabelecida de maneira informal ou através de uma abordagem educacional mais formal.
- Desenvolver mecanismos, incluindo programas de orientação e uma rede de treinadoras de nível elite, para garantir educação e apoio especializado (desenvolver módulos de igualdade de género que considerem as necessidades ou exigências específicas das treinadoras). Utilizar treinadoras de sucesso como modelos no recrutamento de treinadoras e materiais educacionais.
- Inclusão de conteúdos específicos de género nos vários programas de educação olímpica e na pesquisa e desenvolvimento de competências nas diferentes áreas do treino, pois é importante que os treinadores (masculinos e femininos) sejam sensíveis à especificidade de género, tanto na prática desportiva como no seu dia a dia.
- Desenvolver e implementar procedimentos transparentes e amigáveis ao género, relativos à identificação de candidatas para cargos, procedimentos eleitorais e políticas de recursos humanos. Isso deve incluir uma representação equilibrada de género nos diferentes organismos que sejam de nomeação na procura de candidatas para cargos específicos.



C)

Promoção da igualdade de género no Desporto

Consciencialização pública do papel da comunicação social. Os resultados de vários anos de estudo desta matéria revelaram à existência de estereótipo no desporto em que as mulheres desportistas são vistas, muitas vezes, como “masculinizadas”, estando de uma maneira geral pouco representadas na comunicação social (TV, jornais, redes sociais, etc...).

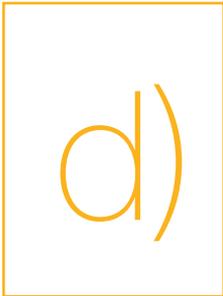
O desporto pode contribuir para a promoção da igualdade de género, consciencializando e favorecendo o empoderamento dos direitos humanos, dando, desta forma, às mulheres o acesso a espaços públicos onde podem reunir-se e desfrutar da liberdade de expressão e de movimento.

As diferentes entidades internacionais e nacionais devem facilitar o intercâmbio de informação, know-how e boas práticas para alcançar a igualdade de género no desporto.

Atividades recomendadas

- Como parte do plano de ação nacional ou como uma atividade separada, propõe-se um plano e campanhas de comunicação que se concentrem nos benefícios do equilíbrio de género (igual número de mulheres e homens) no desporto e no sucesso das mulheres em diferentes situações (atletas, treinadoras e em lugares de liderança e de decisão). Aconselha-se iniciativas de consciencialização.
- Desenvolver competências através da formação e do treino para atletas e treinadoras sobre como comunicar com a comunicação social, e como controlar o direito do uso ético apropriado do seu nome e imagem. Colocar a questão da igualdade de género na agenda de eventos/projetos especiais e garantir que a comunicação social trate as mulheres como atletas e não como mulheres. É importante que esta questão seja também incluída em atividades já planeadas (congressos, conferências, festivais, seminários educacionais);
- Motivar as Federações nacionais para organizar e promover ações especiais de cada modalidade, destinadas a raparigas e rapazes, ilustrando todos os valores do desporto olímpico e enaltecendo os valores sociais.
- Desenvolver e implementar projetos específicos para prevenir a violência baseada no género através do desporto.





d)

Financiamento

A falta de financiamento para o desenvolvimento do desporto feminino é um dos grandes obstáculos para a implementação da política de equilíbrio de género. Desta forma, algumas políticas de igualdade de género no desporto fracassaram devido à falta de financiamento e/ou falta de comprometimento nas fases de implementação. Essas experiências já realizadas reforçam a importância de se estabelecer metas realistas, assim como a importância do planeamento do orçamento e da força de trabalho que podem ajudar a implementar os planos. Em cooperação com o COP-CMD, as Federações devem usar todas as possibilidades para financiar projetos que visem alcançar o equilíbrio de género.

- Estabelecer parcerias com as partes interessadas em questões de igualdade de género;
- Ser proativa/o na busca de recursos para capacitar mulheres no desporto e aproveitar todos os fundos, nacionais ou internacionais destinados ao desenvolvimento do desporto e / ou da sociedade.

Atividades recomendadas

- Garantir financiamento para a implementação de um plano de ação nacional sobre igualdade de género e/ou programas específicos destinados a mulheres em diferentes posições;
- Garantir a igualdade nos níveis salariais e nos prémios em dinheiro e prémios de reconhecimento;



A Comissão Mulheres e Desporto

A Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal é constituída por Ana Celeste Carvalho, Ana Vital Melo, Catarina Rodrigues, Elisabete Jacinto, Filipa Cavalleri, Juliana Sousa e Mónica Jorge.

Constitui missão da Comissão Mulheres e Desporto apoiar a Comissão Executiva do COP na observância dos princípios fundamentais do Olimpismo, desenvolvendo medidas que possam incrementar o número de mulheres envolvidas na atividade desportiva, assim como contribuir para o desenvolvimento de ações para a valorização pessoal e das competências profissionais dos diferentes agentes desportivos femininos, tendo em vista a sua permanência e contributo efetivo para o desenvolvimento do sistema desportivo nacional.

Pretende-se lutar contra os estereótipos de género e valorizar e dignificar a imagem da mulher no desporto. Integra a presente Missão o incremento da divulgação do desporto feminino nos meios de comunicação social, assim como a valorização da sua imagem.

Incrementar medidas de inclusão no desporto feminino, eliminando as diferenciações de género e incentivando,

quando for caso disso, as devidas diferenciações positivas.

Visa-se divulgar junto das diversas entidades e agentes desportivos a “Agenda 20/20” para a igualdade de género, divulgada pela Comissão Europeia e pelo Comité Olímpico Internacional, procurando a sua sensibilização para a necessidade de adotar medidas e ações correspondentes.

Pretende-se ainda promover a participação e intervenção da Comissão Mulheres e Desporto em seminários e fóruns de debate que permitam veicular a sua Missão, dando a conhecer à sociedade os exemplos de sucesso nas várias vertentes do desporto feminino.

Com o objetivo de dar cumprimento à sua missão a Comissão Mulheres e Desporto procedeu à elaboração deste documento o qual se espera que constitua um contributo para o aumento do número de mulheres envolvidas no desporto.

Contactos:

correio@comiteolimpicoportugal.pt | +351 21 361 72 60
Travessa da Memória, 36 - 1300-403 Lisboa

Mais informações em:
www.comiteolimpicoportugal.pt

Ficha Técnica

Autoras

Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal
Adaptação do documento “IOC Gender Equality Review Project”
do Comité Olímpico Internacional

Coordenação

Rita Nunes

Revisão

António Varela e Rita Nunes

Design e produção gráfica

Maria João Pote Fonseca

Impressão

SOARTES - Artes Gráficas, Lda

Tiragem

1000 exemplares

ISBN: 978-989-99991-9-0

Depósito Legal: 468206/20
Março 2020

